



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA : ANJINHO SAPECA

DATA: 31/10/2018

HORA: 9.05hs

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BI, MI, MII e 1º e 2º período

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		X	

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O <i>Proleto Político Pedagógico - PPP</i> está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O <i>Recimento Interno</i> está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

[Handwritten signature and initials]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO.

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>11/10/2018</u> <u>ANJINHO DE SAUDADE</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>10/01/2018</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Sistema é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>01/10/2018</u>	X	

[Handwritten signature and initials]
lauf. ak-



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA*
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

[Handwritten signature and initials]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Anjinho Sapeca

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 05	Jana Beatriz Veado	Professora	Magistério completo	40h	2h às 13h 13h às 17h	14,49m ²
	Matutino:	Thaina Kellen da Silva	Auxiliar	Pedagogia e módulo	30h	13h30m às 15h30m	
	Vespertino: 02	Quiane de Sousa	Auxiliar	Pedagogia e módulo	20h	13h30m às 15h30m	
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Osmarina Borghezan Sapeca, CPF 03682813936, representante legal do CEI Anjinho Sapeca, tenho ciência que o quantitativo de 07 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

17 733 240/0001-06

Joinville, 31 de 10 de 2018.

OSMARINA BORGHEZAN - ME

Osmarina Borghezan
Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

RUA ATTILIO VIMOTTI, 218
BOEHMERWALD - CEP 89235-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Caçulinho Sapeca

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 03	Lara Botim Veigade	Professora	maiores completo	40h	13h 15m - 14h 15m	14,49 m²
	Matutino: 01	Priscila Kellen da Silva	Auxiliar	pedagogia	20h	13h 30m - 14h 30m	
	Vespertino:	Cláudia de Souza	Auxiliar	pedagogia	20h	13h 30m - 14h 30m	
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Osmarina Borghazan Sapeca, CPF 036 888 139 36, representante legal do CEI Caçulinho, tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

17 733 240/0001-067

Joinville, 31 de 10 de 2018.

OSMARINA BORGHEZAN - ME

Osmarina Borghazan

RUA ATTILIO VIGNOTTI, 218
BOEHMERWALD - CEP 89235-300

Nome do(a) Responsável
Carimbo CNPJ

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Anjinho Sapeca

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 01	Jandira Faccina Becker	Professora	Magistério Completo	22.5	8:30m às 12h	39.90m ²
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 01		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Osmarina Borghesan, CPF 03688813936, representante legal do CEI Anjinho Sapeca, tenho ciência que o quantitativo de 03 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 31 de 10 de 2018.

17 733 240/0001-067

OSMARINA BORGHEZAN - ME

Osmarina Borghesan

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

RUA ATTILIO VINOTTI, 218
BOEHMERWALD - CEP 89235-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Anjinho Sapecá

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral: 05	Jandira Faccina Becker	Professora	Magistério Completo	22h.5	13h30min 14h	399,00m²
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 03		Auxiliar				
1º Período	Integral: 05	Ophairi Cipriada Braga Carneiro	Professora	Pedagogia Completo	22h	13h30min 14h30m	
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 03		Auxiliar				
1º Período	Integral: 05		Professora				
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 03		Auxiliar				
1º Período	Integral: 05		Professora				
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 03		Auxiliar				

Eu, Osmarina Borghazan Sapecá, CPF 036 888 13936, representante legal do CEI Anjinho Sapecá, tenho ciência que o quantitativo de 09 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 31 de 10 de 2018.

17 733 240/0001-06

OSMARINA BORGHEZAN - ME

RUA ATILIO VINOTTI, 218
BOEHMERWALD - CEP 89235-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Osmarina Borghazan
Nome do (a) Responsável
Catimbo GNPJ



PARECER TÉCNICO SEI N° 2664818

Instituição: Osmarina Borghezan – ME Cei Anjinho Sapeca

Endereço: Rua Atilio Vinotti nº 218 – Bairro Boehmerwald

CNPJ: 17.733.240/0001-06

Data da Visita: 31/10/2018

Horário: 9h02

Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada na empresa Osmarina Borghezan ME – CEI Anjinho Sapeca, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº584-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Anjinho Sapeca, no dia 31 de outubro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Osmarina, Administrativo da Unidade, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e verificamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene, disponíveis para incentivo da autonomia das crianças com quantidade de vasos sanitário suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A Instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A Alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico (atestado de saúde ocupacional) cumprindo assim com os itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

Quanto ao profissional em nutrição a empresa apresentou contrato com a nutricionista. O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado. Quanto a documentação foi apresentado o registro de limpeza da caixa d água e dedetização cumprindo com os itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

Ao final, conferimos os registros dos funcionários, onde a empresa deixou de comprovar o vínculo empregatício dos funcionários, conforme item III.I.I - Coordenador Pedagógico, III.I.IV - Atividades Operacionais - Zelador e III.I.V - Atividades Operacionais - Cozinheira do Termo de Referencia. Os demais funcionários encontram-se com vínculo empregatício comprovado, bem como com a formação necessária para atuação na área.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela desclassificação* da instituição/empresa, pois não atende os dispostos no Edital 039/2018 por não cumprir com item 1.1 do quadro funcional do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2664818** e o código CRC **1C1F71FB**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br